

	<i>Federação Portuguesa de Natação</i>		<i>Data</i>
			98 /07 /29
<b>CIRCULAR POLO AQUÁTICO</b>			Nº 32/98

Distribuição: Associações Distritais

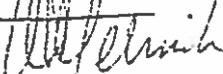
**ASSUNTO:** Polo Aquático

1- PROPOSTA DE REGULAMENTO COMPETIÇÕES NACIONAIS - 1998/99

Junto se envia para apreciação e discussão a proposta de Calendário de Competições Nacionais para a época 1998/99.

Pela Direcção da FPN

O Vice-Presidente



Luis Melo e Silva

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO  
ÉPOCA 1998/99

# PÓLO AQUÁTICO

REGULAMENTO DE COMPETIÇÕES NACIONAIS

## **1. ÂMBITO**

- 1.1. O presente regulamento aplica-se a todas as competições nacionais do ano desportivo de 1998/99 organizadas pela Federação Portuguesa de Natação (F.P.N.) ou por delegação desta, por uma das Associações Distritais.
- 1.2. São competições nacionais
  - Em Masculinos
    - Campeonato Nacional Seniores da 1ª Divisão e da 2ª Divisão
    - Taça de Portugal
    - Campeonato Nacional Juniores
    - Campeonato Nacional Juvenis
    - Encontro Nacional de Infantis
  - Em Femininos
    - Campeonato Nacional de Seniores
    - Taça de Portugal
    - Campeonato Nacional de Juniores
    - Campeonato Nacional de Juvenis
    - Encontro Nacional de Infantis

## **2. PARTICIPAÇÃO**

A participação nas competições nacionais é reservada aos Sócios Desportivos filiados na F.P.N..

## **3. INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições em competição nacionais devem dar entrada na sede da Federação Portuguesa de Natação, sita na Piscina do Estádio Nacional, Cruz Quebrada - 1495 Lisboa, até às 19h00m do dia estipulado no Regulamento Especifico.
- 3.2. A inscrição, qualquer que seja a competição a que se destina, tem obrigatoriamente de indicar a piscina que funcionará como casa, a qual tem de possuir dimensões regulamentares, sem o que a mesma não será aceite, considerando-se a equipa do Sócio como não inscrita.
- 3.3. De acordo com o estipulado no Comunicado Nº 22/95 de 14 de Dezembro, em Pólo Aquático um Sócio Desportivo só poderá filiar, em cada ano desportivo, dois (2) praticantes estrangeiros.
- 3.4. As inscrições têm obrigatoriamente de ser entregues em papel timbrado do Sócio Desportivo, com a assinatura de um Director, e indicarem claramente a competição.
- 3.5. Cada inscrição apenas pode indicar uma competição, não sendo, portanto, aceites inscrições simultâneas (no mesmo impresso) para mais do que uma competição.

- 3.6. A inscrição terá obrigatoriamente de ser acompanhada da respectiva taxa, sem a qual não será aceite.
- 3.7. Ultrapassado o prazo referido em 3.1. a inscrição poderá, no entanto, ser efectuada nos cinco (5) dias úteis seguintes, mediante o pagamento de uma multa de 30.000\$00, excepção feita ao Campeonato Nacional de Seniores Masculinos da 1ª Divisão em que não haverá lugar a prorrogação do prazo de inscrição.

#### 4. ORGANIZAÇÃO

- 4.1. Sem prejuízo do disposto no Regulamento Específico de cada prova os jogos realizar-se-ão às 15h00.
- 4.2. Todos os Sócios Desportivos têm obrigatoriamente que se apresentar no campo de jogo devidamente equipados, entendendo-se como tal, dois fatos de banho, sendo um de pólo aquático, e o respectivo jogo de gorros com a cor que foi atribuída por sorteio.
- 4.3.
1. Qualquer pedido de alteração do local, do dia ou da hora de realização de um jogo deverá ser apresentado por escrito à Direcção da FPN, com pelo menos catorze dias de antecedência em relação à data marcada inicialmente, acompanhada da concordância expressa e escrita do Clube opositor.
2. Quer o pedido de alteração, quer a concordância do outro clube deverão ser redigidos em papel timbrado dos mesmos e com a assinatura de, pelo menos, um Director.
- 4.4. O não cumprimento do disposto no número anterior, implicará a recusa automática e sem necessidade de mais formalismos da alteração pretendida, considerando-se, nessas circunstâncias, válida a marcação primitiva, o que, no caso de sobreposição de jogos para o mesmo local levará à atribuição de Falta de Comparência às equipas visitadas, com todas as consequências resultantes.
- 4.5. Não poderão as Associações e os Clubes marcar jogos de um determinado sexo e categoria para datas que coincidam com compromissos de preparação ou de torneios internacionais do mesmo sexo e categoria.
- 4.6. No que respeita aos Campeonatos Nacionais Masculinos de Seniores da 2ª Divisão, de Juniores e de Juvenis, e Campeonatos Nacionais Femininos de Juniores e de Juvenis, a Federação Portuguesa de Natação poderá designar as Associações Distritais responsáveis pela organização de Grupos referentes às Rondas de Qualificação, Rondas Preliminares ou Rondas Finais.
- 4.7. Quando o Regulamento Específico de uma competição impedir a situação de empate no final dos quatro períodos de sete minutos, os prolongamentos para desempate têm a configuração que se descreve:
- 1º - cinco minutos após o final do quarto período, realizar-se-à um prolongamento constituído por duas partes de três minutos com um minuto de intervalo;

2º - se ainda assim o empate persistir, realizar-se-ão mais prolongamentos com uma duração e intervalo semelhantes ao anterior, mas no sistema de "Golo de Ouro".

4.8. A Bola Oficial da FPN é a da LEN, ou seja, "EPSAN".

## 5. LOCAIS

5.1. As piscinas são neutralizadas para efeito das seguintes competições:

- 1/2 finais e final da Taça de Portugal Masculina
- 1/2 finais e final da Taça de Portugal Feminina
- Rondas de Qualificação ou Preliminares e Rondas Finais dos Campeonatos Nacionais Masculinos de Seniores da 2ª Divisão, de Juniores e de Juvenis e dos Campeonatos Nacionais Femininos de Juniores e de Juvenis.

5.2. No caso dos jogos para os quais um Sócio Desportivo tem de indicar uma piscina como sendo a sua casa, é da sua exclusiva responsabilidade a montagem regulamentar do campo de jogo e o fornecimento do equipamento que seguidamente se descreve:

- A) 7 Bolas da marca oficial que respeitem o estipulado no Regulamento Geral;
- B) 1 Jogo completo de Bandeiras (Árbitros, Mesa e Juizes de Golo);
- C) Buzina e Recarga(s) para todo o jogo;
- D) 3 Cronómetros;
- E) Actas de Jogo da F.P.N..

5.3. Quando a FPN delegar competências de organização de jogos numa Associação Distrital ou num Clube, é da exclusiva responsabilidade da entidade delegada a montagem regulamentar do campo de jogo e o fornecimento do equipamento que seguidamente se descreve:

- A) 7 Bolas da marca oficial que respeitem o estipulado no Regulamento Geral;
- B) 1 Jogo completo de Bandeiras (Árbitros, Mesa e Juizes de Golo);
- C) Buzina e Recarga(s) para todo o jogo;
- D) 3 Cronómetros;
- E) Actas de Jogo da F.P.N..

5.4. As Piscinas destinadas a jogos Masculinos de Pólo Aquático têm de acolher um Campo cujas Dimensões abaixo se discriminam.

- distância entre as duas linhas de golo → 30,0 m
- distância entre a linha limite do campo e a linha de golo → 0,30 m
- distância mínima entre a linha de de golo e a parede da piscina → 1,50 m
- distância entre as duas linhas laterais → 20,0 m
- profundidade mínima do campo → 1,80m (de preferência 2,0m)

5.5. As Piscinas destinadas a jogos Femininos de Pólo Aquático têm de acolher um Campo cujas Dimensões abaixo se discriminam.

- distância entre as duas linhas de golo → 25,0 m
- distância entre a linha limite do campo e a linha de golo → 0,30 m
- distância mínima entre a linha de de golo e a parede da piscina → 1,50 m
- distância entre as duas linhas laterais → 17,0 m
- profundidade mínima do campo → 1,80 m (de preferência 2,0m)

5.6. Salvo o estipulado no regulamento Especifico da FPN e desde o início da época até 31 de Maio de 1998, quer em Masculinos, quer em Femininos, a FPN aceitará Piscinas com as dimensões mínimas de 25 m de comprimento, 12,5 m de largura e 1,80 m de profundidade (preferencialmente 2,0 m), desde que, os campos nelas inseridos cumpram com as distâncias mínimas abaixo indicadas:

- entre as duas linhas de golo → máxima possível numa piscina de 25 m com as duas balizas encostadas ou fixadas nos dois cais de topo
- entre a linha limite do campo e a linha de golo → 0,30 m
- entre as duas linhas laterais → 12,5 m

5.7. As Piscinas destinadas a jogos Masculinos e Femininos de Pólo Aquático têm de acolher um Campo cujas Marcações abaixo se discriminam.

- Linha de Meio-Campo → Cor Branca
- Linhas de Golo → Cor Branca
- Linhas dos 2 metros → Cor Vermelha
- Linhas dos 4 metros → Cor Amarela
- Linhas dos 7 metros → Cor Verde
- Linha de Baliza na Área de Reentrada (2m desde a linha lateral do lado dos bancos) → Cor Vermelha

5.8. Sempre que um Sócio Desportivo não dê cumprimento ao preceituado em 5.2 ser-lhe-à atribuída Falta de Comparência e aplicadas as demais sanções inerentes à situação.

5.9. O não cumprimento do preceituado nos nºs 5.4, 5.5 e 5.6 no acto da inscrição implicará a não aceitação da mesma, mesmo que se mostre efectuado o pagamento da respectiva taxa.

## **6. TAXA**

No ano de 1997/98, as Taxas a pagar à Federação Portuguesa de Natação referentes à inscrição dos Sócios Desportivos nas Competições Nacionais serão de:

- Campeonato Nacional de Seniores Masculinos da 1ª Divisão → 50.000\$00
- Campeonato Nacional de Seniores Masculinos da 2ª Divisão → 15.000\$00
- Taça de Portugal Masculina → 10.000\$00
- Campeonato Nacional de Juniores Masculinos → 10.000\$00
- Campeonato Nacional de Juvenis Masculinos → 5.000\$00
- Campeonato Nacional de Seniores Femininos → 30.000\$00
- Taça de Portugal Feminina → 10.000\$00
- Campeonato Nacional de Juniores Femininos → 10.000\$00
- Campeonato Nacional de Juvenis Femininos → 5.000\$00

## **7. CLASSIFICAÇÃO**

A forma de pontuação e os Critérios de Desempate para efeitos de Classificação encontram-se no Anexo B.

## **8. CATEGORIAS**

- 8.1. No presente ano as categorias correspondem aos anos de nascimento abaixo indicados:
- Seniores → Nascidos em 1979 e anteriormente
  - Juniores → Nascidos em 1980 e 1981
  - Juvenis → Nascidos em 1982 e 1983
  - Infantis → Nascidos em 1984 e posteriormente
- 8.2. A equipa Sénior Masculina de um Sócio Desportivo pode ser constituída por jogadores masculinos das categorias de Seniores, de Juniores e no máximo por 2 Juvenis.
- 8.3. A equipa Júnior Masculina de um Sócio Desportivo pode ser constituída por jogadores das categorias de Juniores e de Juvenis.
- 8.4. A equipa Juvenil Masculina de um Sócio Desportivo pode ser constituída por jogadores das categorias de Juvenis e de Infantis.
- 8.5. A equipa Sénior Feminina de um Sócio Desportivo pode ser constituída por jogadoras das categorias de Seniores, de Juniores, de Juvenis e no máximo por 2 Infantis.
- 8.6. A equipa Júnior Feminina de um Sócio Desportivo pode ser constituída por jogadoras das categorias de Juniores, de Juvenis e de Infantis.
- 8.7. A equipa Juvenil Feminina de um Sócio Desportivo pode ser constituída por jogadoras das categorias de Juvenis e de Infantis.

## **9. SORTEIOS**

Os Sorteios das competições realizar-se-ão segundo o disposto no respectivo Regulamento Específico.

## **10. DISCIPLINA**

- 10.1. O Regulamento de Disciplina aplica-se a todas as competições qualquer que seja o seu âmbito.
- 10.2. Uma punição atribuída a um jogador nos termos do Regulamento de Disciplina reflectir-se-á nos jogos subsequentes em representação da mesma equipa.

- 10.3. O disposto no número anterior aplica-se igualmente a outros agentes desportivos filiados na F.P.N..
- 10.4. Qualquer jogador que seja expulso com substituição sofre automaticamente a punição de um jogo de suspensão.
- 10.5. Qualquer jogador que seja expulso sem substituição sofre a punição de pelo menos dois jogos de suspensão.
- 10.6. Nos casos em que o Calendário de uma competição aponte para a realização de mais de um jogo no mesmo fim de semana, os árbitros responsáveis pela direcção dos jogos devem certificar-se de que os jogadores suspensos por aplicação do disposto em 10.4. e 10.5 não participam nos jogos seguintes.
- 10.7. Sempre que uma equipa cause distúrbios que levem o ou os árbitros a determinar a suspensão de um jogo, o Sócio Desportivo a que pertence a equipa prevaricadora é obrigado a suportar os custos de deslocação da outra equipa, cujo valor é igual ao número de jogadores inscritos na Acta vezes o subsídio da Tabela da FPN, e a continuação do jogo terá lugar em local a designar pela FPN.
- 10.8. Caso os distúrbios sejam imputados às duas equipas, cada uma suportará os seus custos tendo a continuação do jogo lugar em campo neutro.
- 10.9. Caso os distúrbios mencionados em 10.7. e 10.8. sejam da autoria do público, os árbitros só continuarão o jogo após a saída dos elementos prevaricadores.
- 10.10. Sempre que uma equipa não compareça a um jogo de uma Ronda Final é desqualificada e proceder-se-à aos necessários ajustes na classificação.

## 11. ARBITRAGEM

- 11.1. A Arbitragem estará a cargo do Conselho de Arbitragem abaixo indicadas:
- Campeonato Nacional de Seniores Masculinos da 1ª Divisão
  - Campeonato Nacional de Seniores Masculinos da 2ª Divisão - Ronda Final
  - Taça de Portugal Masculina
  - Campeonato Nacional de Juniores Masculinos - Ronda Final
  - Campeonato Nacional de Juvenis Masculinos - Ronda Final
  - Campeonato Nacional de Seniores Femininos
  - Taça de Portugal Feminina
  - Campeonato Nacional de Juniores Femininos - Ronda Final
  - Campeonato Nacional de Juvenis Femininos - Ronda Final
- 11.2. Nos jogos ou grupos de jogos em que haja delegação de competências da Federação Portuguesa de Natação numa Associação Distrital, o Conselho de Arbitragem da FPN delega no respectivo Conselho Regional o enquadramento dos jogos constantes desse Grupo.

- 11.3. Sempre que por qualquer motivo, não compareçam árbitros para dirigir um encontro, os delegados dos Sócios Desportivos envolvidos deverão acordar que o mesmo seja arbitrado por elementos do público.
- 11.4. No caso de falta de acordo em relação ao ponto 11.3., o jogo é arbitrado por dois jogadores, um de cada equipa.
- 11.5. No caso de falta de acordo em relação ao ponto 11.4., o jogo é arbitrado pelos dois Capitães de equipa.
- 11.6. Caso não seja dado cumprimento ao disposto no ponto 11.5., será atribuída Falta de Comparência e aplicadas as demais sanções inerentes à situação (a uma ou às duas equipas).

## **12. SUBSÍDIOS**

- 12.1. No ano de 1997/98 e de acordo com a Tabela em vigor, a F.P.N. concederá um subsídio aos Sócios Desportivos cujas equipas se encontrem na condição de visitantes e se desloquem para fora da área da respectiva associação, nas competições abaixo indicadas:
- Campeonato Nacional de Seniores Masculinos da 1ª Divisão
  - Campeonato Nacional de Seniores Masculinos da 2ª Divisão – Ronda Final
  - Taça de Portugal Masculina
  - Campeonato Nacional de Juniores Masculinos – Ronda Final
  - Campeonato Nacional de Juvenis Masculinos – Ronda Final
  - Campeonato Nacional de Infantis Masculinos
  - Taça de Portugal Feminina
  - Campeonato Nacional de Juniores Femininos – Ronda Final
  - Campeonato Nacional de Juvenis Femininos – Ronda Final
- 12.2. O Subsídio a atribuir será em função do número de elementos constantes da Acta de Jogo até ao máximo de quinze.

## **13. CASOS OMISSOS**

Todos os casos omissos serão resolvidos pela Direcção da F.P.N. em concordância com o seu Regulamento.

# REGULAMENTO ESPECÍFICO

**CAMPEONATO NACIONAL DE SENIORES MASCULINOS 1ª**  
**DIVISÃO**  
**(CNSM1ªD)**

**1. INSCRIÇÕES**

1.1. No presente ano desportivo poderão inscrever-se onze Sócios Desportivos; os oito que disputaram o B1 e o B2, o melhor classificado do B3 e os dois melhores classificados da 2ª Divisão do ano anterior..

SCS	AAC
SAD	LDC
CPN	CDUP
CNA	SN81
RCFP	CDA
CFB	FOCA

1.2. As inscrições deverão dar entrada até ao dia 15 de Setembro de 1998 (3ªfeira) e cumprindo com o estabelecido no Regulamento Geral.

1.3. As equipas que não se inscrevam no prazo legal descem automaticamente à 2ª Divisão.

1.4. Na presente época participará a Selecção Nacional Masculina de 1981.

**2. FORMA**

2.1. O CNSM1D realizar-se-à em três rondas: Ronda de Qualificação; Ronda Final e "Play-Off".

2.2. Para disputa da Ronda de Qualificação formar-se-ão dois Grupos de seis equipas cada, o A1 e o A2.

2.3. Os Sócios pertencentes aos Grupos de Qualificação A1 e A2 e tomando como referência as classificações obtidas na época de 97/98 são:

A1	A2
SCS	AAC
SAD	LDC
CPN	CDUP
CNA	SN81
RCFP	CDA
CFB	FOCA

2.4. Em cada Grupo de Qualificação as equipas jogam todas contra todas entre si a duas voltas numa base de casa e fora, aplicando-se em caso de igualdade pontual, os Critérios de Desempate constantes do anexo B.

2.5. Para disputa da Ronda Final formar-se-ão três grupos de quatro equipas cada, o B1, o B2 e o B3.

2.6. Os resultados e as classificações obtidas na Ronda de Qualificação não influenciam a classificação na Ronda Final, servindo apenas para ordenar os Grupos Finais referidos no número seguinte.

2.7. Os Sócios pertencentes aos Grupos Finais, B1, B2 e B3, e tomando como referência as classificações atingidas na Ronda de Qualificação do CNSM1ªD de 98/99 serão:

B1	B2	B3
1º no A1	5º no A1	3º no A2
2º no A1	6º no A1	4º no A2
3º no A1	1º no A2	5º no A2
4º no A1	2º no A2	6º no A2

2.8. Exceptuando o B3, nos restantes Grupos Finais, as equipas jogarão todas contra todas entre si a duas voltas numa base de casa e fora, aplicando-se em caso de igualdade pontual, os Critérios de Desempate constantes do anexo B.

2.9. No Grupo Final B3, as equipas jogarão entre si a uma volta no fim de semana de 20 e 21 de Fevereiro.

2.10. As duas primeiras equipas do Grupo Final B1 disputarão um Play-Off à melhor de três jogos, sendo declarada vencedora e Campeã Nacional a equipa que obtiver duas vitórias.

2.11. As quatro equipas que disputam o B1 e as duas primeiras classificadas no B2, disputarão o A1 no C.N.S.M.1ªD do ano de 99/2000.

2.12. As equipas classificadas em terceiro e quarto lugar no Grupo B2 disputarão o A2 no C.N. S.M.1ªD do ano de 99/2000.

2.13. O Sócio Desportivo melhor classificado do B3 disputará o A2 no C.N. S.M.1ªD do ano de 99/2000.

2.14. Durante o "Play-Off" nenhum jogo poderá terminar empatado cumprindo-se para o efeito o estipulado no Regulamento Geral.

### **3. SORTEIO**

Os Sorteios das Rondas de Qualificação e Final realizar-se-ão no dia 15 de Setembro de 1998.

### **4. CALENDÁRIO**

4.1. Os Calendários dos Grupos de Qualificação são os constantes dos Quadros:

Ronda de Qualificação - A1 - 1ª volta														
10-11.Out			17-18.Out			31.Out-01.Nov			07-08.Nov			14-15.Nov		
	X			X			X			X			X	
	X			X			X			X			X	
	X			X			X			X			X	

Ronda de Qualificação - A2 - 1ª volta														
10-11.Out			17-18.Out			31.Out-01.Nov			07-08.Nov			14-15.Nov		
	X			X			X			X			X	
	X			X			X			X			X	
	X			X			X			X			X	

Ronda de Qualificação - A1 - 2ª volta														
21-22.Nov			12-13.Dez			09-10.Jan			16-17.Jan			23-24.Jan		
	X			X			X			X			X	
	X			X			X			X			X	
	X			X			X			X			X	

Ronda de Qualificação - A2 - 2ª volta														
21-22.Nov			12-13.Dez			09-10.Jan			16-17.Jan			23-24.Jan		
	X			X			X			X			X	
	X			X			X			X			X	
	X			X			X			X			X	

Ronda Final - B1- 1ª e 2ª voltas																	
06-07.Fev			20-21.Fev			27-28.Fev			06-07.Mar			13-14.Mar			20-21.Mar		
	X			X			X			X			X			X	
	X			X			X			X			X			X	

Ronda Final - B2 - 1ª e 2ª voltas																	
06-07.Fev			20-21.Fev			27-28.Fev			06-07.Mar			13-14.Mar			20-21.Mar		
	X			X			X			X			X			X	
	X			X			X			X			X			X	

Ronda Final - B3 - 1ª e 2ª voltas																	
06-07.Fev			20-21.Fev			27-28.Fev			06-07.Mar			13-14.Mar			20-21.Mar		
	X			X			X			X			X			X	
	X			X			X			X			X			X	
	X			X			X			X			X			X	

4.2. A primeira jornada dos Grupos A1 e A2 terá lugar a 10-11 de Outubro de 1998.

4.3. Os jogos em que entra a Selecção Nacional de 81 realizam-se às 15h00 de Sábado.

4.4. As alterações ao horário determinado no ponto anterior têm obrigatoriamente de respeitar o estipulado no Regulamento Geral.

4.5. No caso do CDA a selecção efectuará um jogo na Madeira e o outro no continente, enquanto nos restantes casos, a Selecção de 81 jogará sempre fora de casa

4.6. Os três fins de semana do "Play-Off" são os de 10/11, 17/18 e 24/25 de Abril de 1999.

## **5. DESCIDA DE DIVISÃO**

Disputarão o Campeonato Nacional de Seniores Masculinos da 2ª Divisão da época de 1999/00, os dois Sócios Desportivos pior classificados no Grupo B3 da Ronda Final.

## **6. APURAMENTOS**

- 6.1. No ano de 1998/99 será considerado Campeão Nacional de Seniores Masculinos da 1ª Divisão, o Sócio Desportivo cuja equipa obtenha duas vitórias no "Play-Off".
- 6.2. As quatro equipas que disputam o B1 e as duas primeiras classificadas no B2, disputarão o A1 no C.N.S.M.1ªD do ano de 1999/00.
- 6.3. As equipas classificadas em terceiro e quarto lugar no Grupo B2 disputarão o A2 no C.N. S.M.1ªD do ano de 1999/00.
- 6.4. A ou as equipas de Sócios Desportivos que disputando o Grupo B3 da presente época não descerem de divisão, integrar-se-ão no Grupo A2 do C.N.S.M.1ªD. do ano de 1999/00.
- 6.5. Apesar dos resultados dos jogos da Seleção Nacional de 1981 contarem como quaisquer outros para as classificações dos Grupos onde se insere, a mesma nunca descerá à 2ª Divisão ou disputará o título de Campeã, não tendo acesso ao "Play-Off".

## **7. PRÉMIOS**

Os quinze elementos das duas equipas que disputarem o Play-off recebem medalhas e a equipa vencedora uma taça.

**CAMPEONATO NACIONAL DE SENIORES MASCULINOS 2ª  
DIVISÃO  
(CNSM2ªD)**

**1. INSCRIÇÕES**

1.1. No ano de 1998/99, poderão inscrever-se nesta competição os Sócios Desportivos que não pertencem à 1ª Divisão de Seniores Masculinos, nomeadamente os abaixo mencionados.

ANL	ANE	ANNP	ANC	ARNN
ARSENAL72	PORTINADO	APOLOS	CNAc	AAUTAD
	AMINATA	CDP		
		NEPTUS		
		AHBVG		

1.2. As inscrições deverão dar entrada até ao dia 21 de Setembro de 1998 (2ªfeira) e cumprindo com o estabelecido no Regulamento Geral.

1.3. As Associações que receberem Delegação de Competências da FPN para a organização dos Grupos de Qualificação deverão informá-la dos resultados até à sexta-feira seguinte à realização dos jogos e até 26 de Março de 1999 da classificação final do seu agrupamento.

**2. FORMA**

2.1. Esta competição compõe-se de duas Rondas; Ronda de Qualificação; e Ronda Final.

2.2. A Ronda de Qualificação possui as características abaixo indicadas:

2.2.1. Esta Ronda será disputada em Grupos de Qualificação, constituindo-se os agrupamentos necessários para dar resposta à realização da competição, tentando-se que cada um seja composto até ao limite de seis (6) equipas.

2.2.2. A Associação de Natação do Norte de Portugal e a Associação de Natação de Évora organizarão pelo menos um Grupo de Qualificação cada.

2.2.3. A Federação Portuguesa de Natação defenirá os Grupos e as equipas a eles pertencentes tendo em conta preferencialmente a proximidade geográfica.

2.2.4. Sempre que possível, cada uma das Associações responsável pela organização de um Grupo de Qualificação distribuirá os jogos ao longo de vários fins de semana. No entanto, devido ao facto de algumas equipas se deslocarem de longe deverá a Associação organizadora optar por um sistema misto, concentrando alguns dos jogos em um ou dois fins de semana,.

2.2.5. Cada uma das Associações responsável pela organização de um Grupo de Qualificação deverá ponderar o número de voltas a efectuar dependendo do número de equipas que constitui o Grupo.

2.2.6. Depois de tomar conhecimento das equipas que se inscreverem a esta competição a F.P.N. apresentará a forma de acesso da Ronda de Qualificação à Ronda Final.

2.3. Depois de tomar conhecimento das equipas que se inscreverem nesta competição a F.P.N. apresentará a forma de disputa da Ronda Final.

2.4. O Grupos Finais serão disputados no sistema de todos contra todos a uma volta.

### **3. DATAS E LOCAIS**

3.1. Os jogos dos dois Grupos de Qualificação terão lugar entre 10 de Outubro de 1998 e 21 de Março de 1999.

3.2. A Ronda Final será disputada nas seguintes datas:

3.2.1. O G.F.C tem lugar a 10-11 de Abril de 1999

3.2.2. O G.F.B tem lugar a 17-18 de Abril de 1999

3.2.3. O G.F.A tem lugar a 24-25 de Abril de 1999

3.3. A Federação Portuguesa de Natação poderá delegar numa Associação sua filiada a organização de um ou mais Grupos da Ronda Final.

### **4. APURAMENTO DO CAMPEÃO**

É declarado Campeão Nacional de Seniores Masculinos da 2ª Divisão, o Sócio Desportivo que vencer o Grupo Final A (G.F.A).

### **5. SUBIDA DE DIVISÃO**

O dois Sócios Desportivos classificados nos primeiro e segundo lugares do Campeonato Nacional de Seniores Masculinos da 2ª Divisão do ano de 1998/99 disputarão no Ano de 1999/2000 o Campeonato Nacional de Seniores Masculinos da 1ª Divisão.

### **6. PRÉMIOS**

A equipa campeã recebe uma taça e os seus elementos até um máximo de quinze medalhas.

# TAÇA DE PORTUGAL MASCULINA (TPM)

## 1. INSCRIÇÕES

1.1. Poderão participar nesta competição os dezasseis Sócios Desportivos filiados na F.P.N. melhor classificados no C.N.S.M. no ano anterior.

SCS	RCFP	CDUP	PORTINADO
SAD	CFB	AAUTAD	CDP
CPN	AAC	CDA	CNAc
CNA	LDC	FOCA	APOLOS

1.2. As inscrições devem entrar até ao dia 28 de Setembro de 1998 (2ªfeira) e cumprindo com o estabelecido no Regulamento Geral.

1.3. No caso de uma ou mais equipas referidas em 1.1. não cumprir com o estabelecido em 1.2., a FPN chamará a inscrever-se a equipa ou equipas classificadas imediatamente a seguir no C.N.S.M. do ano anterior.

## 2. FORMA

2.1. Todas as eliminatórias são disputadas a uma só mão, não podendo existir empates.

## 3. LOCAIS E DATAS

3.1. Exceptuando-se as 1/2 finais e a final os jogos disputam-se em casa da equipa sorteada em primeiro lugar.

3.2. As datas para disputa dos jogos da TPSM são:

- oitavos de Final → 30-31 de Janeiro de 1999;
- quartos de Final → 01 a 03 de Abril de 1999;
- meias Finais → 15 de Maio de 1999; e
- Final → 16 de Maio de 1999.

## 4. SORTEIO

O Sorteio realiza-se a 07 de Outubro de 1997.

## **5. APURAMENTO DOS VENCEDORES**

Em todos os jogos terá de haver um vencedor pelo que em caso de empate no final dos quatro períodos de sete minutos se aplicará o sistema de desempate constante do Regulamento Geral.

## **6. PRÉMIOS**

A F.P.N. entregará uma Taça à equipa vencedora e medalhas às duas equipas finalistas até ao máximo de quinze por cada uma.

# CAMPEONATO NACIONAL DE JUNIORES MASCULINOS (CNJunM)

## 1. INSCRIÇÕES

- 1.1. Todos os Sócios Desportivos podem inscrever a sua equipa júnior masculina nesta competição.
- 1.2. As inscrições devem entrar até ao dia 28 de Setembro de 1998 (2ªfeira) e cumprindo com o estabelecido no Regulamento Geral.

## 2. FORMA

- 2.1. Esta competição compôr-se-á de duas Rondas, a saber: Ronda Preliminar e Ronda Final.
- 2.2. A Ronda Preliminar possuirá as características abaixo indicadas:
  - 2.2.1. Cada Grupo nesta ronda será disputado em sistema de todos contra todos a uma volta.
  - 2.2.2. As equipas classificadas nos primeiro e segundo lugares de cada Grupo Preliminar disputarão a Ronda Final.
- 2.3. A Ronda Final será disputada no sistema de "Final Four", possuindo as características abaixo indicadas:
  - 2.3.1. Será constituída por duas eliminatórias não podendo os jogos terminarem empatados;
  - 2.3.2. Na primeira eliminatória jogará o primeiro classificado do G.P.A com o segundo classificado do G.P.B e o primeiro classificado do G.P.B com o segundo classificado do G.P.A.
  - 2.3.3. Na segunda eliminatória o primeiro jogo disputar-se-á entre as equipas vencidas da primeira eliminatória para apurar a terceira classificada e o segundo jogo entre as equipas vencedoras da primeira eliminatória para apurar a primeira classificada.

## 3. DATAS E LOCAIS

- 3.1. A Ronda Preliminar possuirá as características abaixo indicadas:
  - 3.1.1. Os Grupos Preliminares terão lugar entre 13 e 16 de Fevereiro de 1999
  - 3.1.2. A Federação Portuguesa de Natação poderá delegar numa Associação sua filiada a organização de um Grupo Preliminar.
  - 3.1.3. Uma Associação filiada na F.P.N. pode tomar a iniciativa de se candidatar à organização de um Grupo Preliminar desde que o faça até 04 de Dezembro de 1998.

3.2. A Ronda Final possuirá as características abaixo indicadas:

3.2.1. A Ronda Final tem lugar a 07 e 08 de Maio de 1999

3.2.2. A Federação Portuguesa de Natação poderá delegar numa Associação sua filiada a organização da Ronda Final.

3.2.3. Uma Associação filiada na F.P.N. pode tomar a iniciativa de se candidatar à organização da Ronda Final desde que o faça até 05 de Março de 1999.

#### **4. APURAMENTO DO CAMPEÃO**

É declarado Campeão Nacional de Juniores Masculinos, o Sócio Desportivo cuja equipa vencer a Ronda Final.

#### **5. PRÉMIOS**

Serão entregues medalhas aos elementos das duas equipas finalistas até um máximo de quinze e uma taça à equipa Campeã Nacional de Juniores Masculinos.

# **CAMPEONATO NACIONAL DE JUVENIS MASCULINOS**

## **(CNJuvM)**

### **1. INSCRIÇÕES**

- 1.1. Todos os Sócios Desportivos podem inscrever a sua equipa juvenil masculina nesta competição.
- 1.2. As inscrições devem entrar até ao dia 28 de Setembro de 1998 (2ªfeira) e cumprindo com o estabelecido no Regulamento Geral.

### **2. FORMA**

- 2.1. Esta competição compôr-se-á de duas Rondas, a saber: Ronda Preliminar e Ronda Final.
- 2.2. A Ronda Preliminar possuirá as características abaixo indicadas:
  - 2.2.1. Cada Grupo nesta ronda será disputado em sistema de todos contra todos a uma volta.
  - 2.2.2. As equipas classificadas nos primeiro e segundo lugares de cada Grupo Preliminar disputarão a Ronda Final.
- 2.3. A Ronda Final será disputada no sistema de "Final Four", possuindo as características abaixo indicadas:
  - 2.3.1. Será constituída por duas eliminatórias não podendo os jogos terminarem empatados;
  - 2.3.2. Na primeira eliminatória jogará o primeiro classificado do G.P.A com o segundo classificado do G.P.B e o primeiro classificado do G.P.B com o segundo classificado do G.P.A.
  - 2.3.3. Na segunda eliminatória o primeiro jogo disputar-se-á entre as equipas vencidas da primeira eliminatória para apurar a terceira classificada e o segundo jogo entre as equipas vencedoras da primeira eliminatória para apurar a primeira classificada.

### **3. DATAS E LOCAIS**

- 3.1. A Ronda Preliminar possuirá as características abaixo indicadas:
  - 3.1.1. Os Grupos Preliminares terão lugar entre 27 e 30 de Março de 1999
  - 3.1.2. A Federação Portuguesa de Natação poderá delegar numa Associação sua filiada a organização de um Grupo Preliminar.
  - 3.1.3. Uma Associação filiada na F.P.N. pode tomar a iniciativa de se candidatar à organização de um Grupo Preliminar desde que o faça até 04 de Dezembro de 1998.
- 3.2. A Ronda Final possuirá as características abaixo indicadas:
  - 3.2.1. A Ronda Final tem lugar a 01 e 02 de Maio de 1999

3.2.2. A Federação Portuguesa de Natação poderá delegar numa Associação sua filiada a organização da Ronda Final.

3.2.3. Uma Associação filiada na F.P.N. pode tomar a iniciativa de se candidatar à organização da Ronda Final desde que o faça até 05 de Março de 1999.

#### **4. APURAMENTO DO CAMPEÃO**

É declarado Campeão Nacional de Juvenis Masculinos, o Sócio Desportivo cuja equipa vencer a Ronda Final.

#### **5. PRÉMIOS**

Serão entregues medalhas aos elementos das duas equipas finalistas até um máximo de quinze e uma taça à equipa Campeã Nacional de Juvenis Masculinos.

# **CAMPEONATO NACIONAL DE SENIORES FEMININOS** **(CNSF)**

## **1. INSCRIÇÕES**

- 1.1. Todos os Sócios Desportivos podem inscrever a sua equipa sénior feminina nesta competição.
- 1.2. As inscrições devem entrar até ao dia 21 de Setembro de 1998 (2ªfeira) e cumprindo com o estabelecido no Regulamento Geral.

## **2. FORMA**

- 2.1. No presente ano, tomando por base quer as inscrições que venham a efectuar-se quer os resultados obtidos no ano anterior, o CNSF será composto de três Rondas, a saber: Ronda de Qualificação; Ronda Preliminar; e Ronda Final.
- 2.2. A Ronda de Qualificação será disputada em dois grupos, Grupo de Qualificação A, G.Q.A, e Grupo de Qualificação B, G.Q.B..
- 2.3. Tomando por base a classificação do ano anterior e a proximidade geográfica os dois grupos de qualificação ficam constituídos do modo abaixo indicado:

<b>G.Q.A</b>	<b>G.Q.B</b>
<b>SAD</b>	<b>CCD-G</b>
<b>CFB</b>	<b>RCFP</b>
<b>CNA</b>	<b>CDUP</b>
<b>PORT</b>	<b>AAC</b>
<b>LDC</b>	<b>sorteio</b>
<b>sorteio</b>	<b>sorteio</b>

- 2.4. Para as equipas que se inscreverem pela primeira vez na competição será sorteado o seu Grupo de Qualificação.
- 2.5. As Rondas de Qualificação disputar-se-ão no sistema de todos contra todos a uma volta jogando em casa a equipa melhor classificada no ano anterior.
- 2.6. A Ronda Preliminar será, tal como a anterior, constituída por dois Grupos: o Grupo Preliminar A, G.P.A, e o Grupo Preliminar B, G.P.B..
- 2.7. Constituirão o G.P.A seis equipas; os três primeiros classificados de cada um dos G.Q..
- 2.9. As restantes equipas e a S.N.Feminina de 81 constituirão o G.P.B.
- 2.10. Os dois G.P. serão disputados no sistema de todos contra todos a duas voltas.

- 2.11. À Ronda Final terão acesso as duas melhores equipas do G.P.A e será constituída por dois jogos: o primeiro em casa da equipa classificada em segundo lugar no G.P.A e o segundo jogo em casa da equipa classificada em primeiro lugar no G.P.A.
- 2.12. Se no final dos quatro períodos do segundo jogo, a soma dos pontos e dos Golos Marcados e Sofridos obtida nos dois jogos for igual para as duas equipas, realizar-se-à um prolongamento de duas partes de três minutos. Se ainda assim, o empate persistir, realizar-se-ão prolongamentos de três minutos em sistema de "morte súbita".

### **3. CALENDÁRIO**

- 3.1. A primeira jornada dos Grupos de Qualificação terá lugar a 10-11 de Outubro de 1998 e o último jogo a 12-13 de Dezembro de 1998.
- 3.2. O Calendário final da Ronda de Qualificação será determinado logo que se conheça o número de equipas intervenientes.
- 3.3. Os jogos em que entra a Selecção Nacional de 81 realizam-se às 15h00 de Domingo
- 3.4. As alterações de horário, incluindo as referentes ao ponto anterior, têm obrigatoriamente de respeitar o estipulado nos pontos 4.3., 4.4., 4.5. e 4.6. do Regulamento Geral.
- 3.5. A Selecção de 81 jogará sempre fora de casa, sendo da responsabilidade das equipas opositoras a marcação e o equipamento necessário à efectivação do jogo.
- 3.6. Os dois jogos que compõem a Ronda Final realizar-se-ão:  
- primeiro jogo → 17-18 de Abril de 1998.  
- segundo jogo → 24- 25 de Abril de 1998.

### **4. APURAMENTO DO CAMPEÃO**

No presente ano será considerado Campeão Nacional de Seniores Femininos, o Sócio Desportivo cuja equipa vença a Ronda Final.

### **5. PRÉMIOS**

Aos elementos das duas equipas que disputam a Ronda Final serão entregues medalhas até um máximo de quinze e uma Taça à equipa Campeã.

# **TAÇA DE PORTUGAL FEMININA (TPF)**

## **1. INSCRIÇÕES**

1.1. Poderão participar nesta competição os oito Sócios Desportivos filiados na F.P.N. melhor classificados no C.N.S.F. do ano anterior.

<b>SAD</b>	<b>CCD-G</b>
<b>CFB</b>	<b>RCFP</b>
<b>CNA</b>	<b>CDUP</b>
<b>PORT</b>	<b>AAC</b>

1.2. As inscrições devem entrar até ao dia 28 de Setembro de 1998 (2ªfeira) e cumprindo com o estabelecido no Regulamento Geral.

1.3. No caso de uma ou mais equipas referidas em 1.1. não cumprir com o estabelecido em 1.2., a FPN chamará a inscrever-se a equipa ou equipas classificadas imediatamente a seguir no C.N.S.F. do ano anterior.

## **2. FORMA**

2.1. Todas as eliminatórias são disputadas a uma só mão, não podendo existir empates.

## **3. LOCAIS E DATAS**

3.1. Exceptuando-se as 1/2 finais e a final os jogos disputam-se em casa da equipa sorteada em primeiro lugar.

3.2. As datas para disputa dos jogos da TPSF são:  
- quartos de Final → 10-11 de Abril de 1999;  
- meias Finais → 15 de Maio de 1999; e  
- Final → 16 de Maio de 1999

## **SORTEIO**

O Sorteio realiza-se a 07 de Novembro de 1997.

## **5. APURAMENTO DOS VENCEDORES**

Em todos os jogos terá de haver um vencedor pelo que em caso de empate no final dos quatro períodos de sete minutos se aplicará o sistema de desempate constante do Regulamento Geral.

## **6. PRÉMIOS**

A F.P.N. entregará uma Taça à equipa vencedora e medalhas às duas equipas finalistas até ao máximo de quinze por cada uma.

# CAMPEONATO NACIONAL DE JUNIORES FEMININOS (CNJunF)

## **1. INSCRIÇÕES**

- 1.1. Todos os Sócios Desportivos podem inscrever a sua equipa Júnior feminina nesta competição.
- 1.2. As inscrições devem entrar até ao dia 28 de Setembro de 1998 (2<sup>a</sup>feira) e cumprindo com o estabelecido no Regulamento Geral.

## **2. FORMA**

- 2.1. Esta competição compôr-se-á de duas Rondas, a saber: Ronda Preliminar e Ronda Final.
- 2.2. A Ronda Preliminar possuirá as características abaixo indicadas:
  - 2.2.1. Cada Grupo nesta ronda será disputado em sistema de todos contra todos a uma volta.
  - 2.2.2. As equipas classificadas nos primeiro e segundo lugares de cada Grupo Preliminar disputarão a Ronda Final.
- 2.3. A Ronda Final será disputada no sistema de "Final Four", possuindo as características abaixo indicadas:
  - 2.3.1. Será constituída por duas eliminatórias não podendo os jogos terminarem empatados;
  - 2.3.2. Na primeira eliminatória jogará o primeiro classificado do G.P.A com o segundo classificado do G.P.B e o primeiro classificado do G.P.B com o segundo classificado do G.P.A.
  - 2.3.3. Na segunda eliminatória o primeiro jogo disputar-se-á entre as equipas vencidas da primeira eliminatória para apurar a terceira classificada e o segundo jogo entre as equipas vencedoras da primeira eliminatória para apurar a primeira classificada.

## **3. DATAS E LOCAIS**

- 3.1. A Ronda Preliminar possuirá as características abaixo indicadas:
  - 3.1.1.. Os Grupos Preliminares terão lugar entre 13 e 16 de Fevereiro de 1999
  - 3.1.2. A Federação Portuguesa de Natação poderá delegar numa Associação sua filiada a organização de um Grupo Preliminar.
  - 3.1.3. Uma Associação filiada na F.P.N. pode tomar a iniciativa de se candidatar à organização de um Grupo Preliminar desde que o faça até 04 de Dezembro de 1998.
- 3.2. A Ronda Final possuirá as características abaixo indicadas:
  - 3.2.1. A Ronda Final tem lugar a 08 e 09 de Maio de 1999

3.2.2. A Federação Portuguesa de Natação poderá delegar numa Associação sua filiada a organização da Ronda Final.

3.2.3. Uma Associação filiada na F.P.N. pode tomar a iniciativa de se candidatar à organização da Ronda Final desde que o faça até 05 de Março de 1999.

#### **4. APURAMENTO DO CAMPEÃO**

No presente ano será considerado Campeão Nacional de Juniores Femininos, o Sócio Desportivo cuja equipa vença a Ronda Final.

#### **5. PRÉMIOS**

Aos elementos das duas equipas que disputam a Ronda Final serão entregues medalhas até um máximo de quinze e uma Taça à equipa Campeã.

# **CAMPEONATO NACIONAL DE JUVENIS FEMININOS**

## **(CNJuvF)**

### **1. INSCRIÇÕES**

- 1.1. Todos os Sócios Desportivos podem inscrever a sua equipa Juvenil feminina nesta competição.
- 1.2. As inscrições devem entrar até ao dia 28 de Setembro de 1998 (2ªfeira) e cumprindo com o estabelecido no Regulamento Geral.

### **2. FORMA**

- 2.1. Esta competição compôr-se-á de duas Rondas, a saber: Ronda Preliminar e Ronda Final.
- 2.2. A Ronda Preliminar possuirá as características abaixo indicadas:
  - 2.2.1. Cada Grupo nesta ronda será disputado em sistema de todos contra todos a uma volta.
  - 2.2.2. As equipas classificadas nos primeiro e segundo lugares de cada Grupo Preliminar disputarão a Ronda Final.
- 2.3. A Ronda Final será disputada no sistema de "Final Four", possuindo as características abaixo indicadas:
  - 2.3.1. Será constituída por duas eliminatórias não podendo os jogos terminarem empatados;
  - 2.3.2. Na primeira eliminatória jogará o primeiro classificado do G.P.A com o segundo classificado do G.P.B e o primeiro classificado do G.P.B com o segundo classificado do G.P.A.
  - 2.3.3. Na segunda eliminatória o primeiro jogo disputar-se-á entre as equipas vencidas da primeira eliminatória para apurar a terceira classificada e o segundo jogo entre as equipas vencedoras da primeira eliminatória para apurar a primeira classificada.

### **3. DATAS E LOCAIS**

- 3.1. A Ronda Preliminar possuirá as características abaixo indicadas:
  - 3.1.1.. Os Grupos Preliminares terão lugar entre 27 e 30 de Março de 1999
  - 3.1.2. A Federação Portuguesa de Natação poderá delegar numa Associação sua filiada a organização de um Grupo Preliminar.
  - 3.1.3. Uma Associação filiada na F.P.N. pode tomar a iniciativa de se candidatar à organização de um Grupo Preliminar desde que o faça até 04 de Dezembro de 1998.
- 3.2. A Ronda Final possuirá as características abaixo indicadas:
  - 3.2.1. A Ronda Final tem lugar a 01 e 02 de Maio de 1999

3.2.2. A Federação Portuguesa de Natação poderá delegar numa Associação sua filiada a organização da Ronda Final.

3.2.3. Uma Associação filiada na F.P.N. pode tomar a iniciativa de se candidatar à organização da Ronda Final desde que o faça até 05 de Março de 1999.

#### **4. APURAMENTO DO CAMPEÃO**

No presente ano será considerado Campeão Nacional de Juvenis Femininos, o Sócio Desportivo cuja equipa vença a Ronda Final.

#### **5. PRÉMIOS**

Aos elementos das duas equipas que disputam a Ronda Final serão entregues medalhas até um máximo de quinze e uma Taça à equipa Campeã.

# **ENCONTROS NACIONAIS DE INFANTIS**

## **(ENInf)**

### **1. INSCRIÇÕES**

- 1.1. Todos os Sócios Desportivos podem inscrever a sua equipa infantil nesta acção, podendo a mesma ser composta por elementos de ambos os sexos.
- 1.2. As inscrições devem entrar até ao dia 31 de Janeiro de 1999.

### **2. FORMA**

- 2.1. A determinar logo após as inscrições.

### **3. DATAS E LOCAIS**

- 3.1. A determinar logo após as inscrições.

### **4. PRÉMIOS**

Serão entregues lembranças a todos os participantes.



(ANEXO A)

**Estágios e Competições Internacionais no âmbito da FINA/LEN**

**Setembro-98**

19-20 → Estágio (M+F) 84+n - Zona Norte – dirigida por Lajos Lorincz

26-27 → Estágio (M+F) 84+n - Zona Sul e Insular – dirigida por Lajos Lorincz

**Outubro-98**

03-05 → Estágio (M) 81+n Nacional – dirigida por Lajos Lorincz

21-25 → Taça dos Campeões Europeus de Seniores Masculinos – R. Qualif. - SCS

24-25 → Estágio (F) 81+n Nacional – dirigida por Lajos Lorincz

**Novembro-98**

18-22 → TAÇA DOS CAMPEÕES EUROPEUS (M) Sen – R. Prelim. - SCS

**Novembro/Dezembro-98**

28-01 → Estágio (M) Sen+81 Nacional – dirigida por Lajos Lorincz

28-01 → Estágio (M+F) 84 – todas as Associações Distritais

**Dezembro-98**

05-08 → Estágio (F) Sen+81 Nacional – dirigida por Lajos Lorincz

05-08 → Estágio (M+F) 84 – todas as Associações Distritais

19-23 → Intercâmbio com Madrid (F) Sen+81

**Fevereiro-99**

13-16 → Estágio (M) Sen Nacional – dirigida por Lajos Lorincz

**Março-99**

27-29 → Estágio (M) Sen Nacional – dirigida por Lajos Lorincz

**Março/Abril-98**

31-04 → TAÇA DOS CAMPEÕES EUROPEUS (F) Sen – R. Qualif. - SAD

**Abril-99**

01-05 → Easter Training-camp (F) 81 – GBR - dirigida por Lajos Lorincz

09-11 → Estágio (M+F) 84 – todas as Associações Distritais

**Mai-99**

01-02 → Estágio (M) Sen Nacional – dirigida por Lajos Lorincz (?)

06-10 → COPA DA ANDALUZIA (M) Sen (?)

22-23 →

29-30 →

**Junho-99**

03-06 → MULTINATIONS (M) Sen – BEL/FRA-B/GBR/ISR/MLT/SUI/TUR

10-13 →

18-20 → CAMPEONATO DA EUROPA A – Qualif. (A→HUN/FRA/2º/3º;  
B→GER/GRE/1º/4º) (?)

26-27 →

**Julho-99**

03-04 →

10-11 →

17-18 →

24-25 →

Julho/Agosto-99

29-07 → 3<sup>os</sup> CAMPEONATOS DO MUNDO DE - (F) 79 – CATÂNIA

29-01 → IX TORNEIO INT. CIDADE DE LOULÉ - (M) 81 -  
(POR/MLT/AND/GBR/SUI)

Agosto-99

06-14 → CAMPEONATOS DA EUROPA - (M) 82 -

Setembro-99

02-11 → CAMPEONATOS DA EUROPA DE P.A. (M+F) – FLORENÇA

Setembro/Outubro-99

28-03 → 11<sup>os</sup> CAMPEONATOS DO MUNDO - (M) Sen -

Outubro-99

09-18 → 10<sup>os</sup> CAMPEONATOS DO MUNDO - (M) 79 - KUWAIT

(ANEXO B)

## REGULAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

### 1. PONTUAÇÃO

Vitória	→	2 Pontos
Empate	→	1 Ponto
Derrota	→	0 Pontos

As equipas que não compareçam, sejam desqualificadas ou abandonem o jogo, para além das punições de Ordem Disciplinar de acordo com o respectivo Regulamento é-lhes atribuída uma Derrota por { 15 - 0 }

### 2. DESEMPATES

2.1. Em caso de igualdade pontual entre mais de duas equipas, a classificação far-se-à segundo a ordem de prioridade abaixo indicada:

1º critério → A equipa que obtiver a maior Diferença entre Golos Marcados e Sofridos na Competição.

2º critério → A equipa que obtiver o Maior número de Golos Marcados na competição.

3º critério → A equipa cujo quociente entre Golos Marcados e Sofridos seja maior.

2.2. Em caso de igualdade pontual entre duas equipas em sistema a duas voltas, a classificação far-se-à segundo a ordem de prioridade abaixo indicada:

1º critério → A equipa que somar mais Pontos no conjunto dos encontros que opuseram as equipas empatadas.

2º critério → A equipa que obtiver a maior Diferença entre Golos Marcados e Sofridos verificada no conjunto dos encontros que opuseram as equipas empatadas.

3º critério → A equipa que obtiver o Maior número de Golos Marcados no conjunto dos encontros que opuseram as equipas empatadas.

2.3. Em caso de igualdade pontual entre duas equipas em sistema a uma volta, a classificação far-se-à segundo a ordem de prioridade abaixo indicada:

1º critério → A equipa que somar mais Pontos no conjunto dos encontros que opuseram as equipas empatadas.

2º critério → A equipa que obtiver a maior Diferença entre Golos Marcados e Sofridos na competição.

3º critério → A equipa que obtiver o Maior número de Golos Marcados na competição.

2.4. De cada vez que se apura a classificação de uma equipa o processo de desempate reinicia-se a partir do primeiro critério.